

A “JANELA DE MERCADO” E A OMC

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,
Professor Emérito das Universidades Mackenzie,
Paulista - UNIP e Escola de Comando e Estado Maior do Exército -
ECEME, Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da
Federação do Comércio do Estado de S.Paulo e do Centro de
Extensão Universitária.

Deverá, novamente, ser deflagrado processo para abertura de “panel”, no longo contencioso que a Embraer e a Bombardier têm travado, na Organização Mundial do Comércio, criada pelos países desenvolvidos vinculados à OCDE, com regras que nitidamente lhes beneficiam.

Muitos dos especialistas europeus e americanos entendem que o organismo instituído para substituir o GATT, em 1995, terá que modificar o “tratamento preferencial pelos ricos”, conformado em normas estabelecidas para serem seguidas pelos 138 países membros, sem consulta a 109 deles, que não integram a OCDE.

Um dos procedimentos típicos de tratamento preferencial para as nações mais ricas é o da cláusula “janela de mercado” (“window

market”). Altos funcionários dos Estados Unidos entendem que as operações realizadas com base nessa cláusula de autêntico privilégio aos países desenvolvidos, afetam a estabilidade da OMC, como órgão regulador do comércio exterior.

Por ela, todos os subsídios oficiais, que os governos dos países mais ricos ofertam a suas empresas exportadoras, se puderem ser veiculados por agentes que atuam no mercado (daí a designação “janela de mercado”) não são considerados “subsídios”, não podendo ser punidos pela organização. Essa cláusula, formulada pelas nações mais desenvolvidas, quando da constituição da OMC, e que passou a ser imposta aos países que foram aderindo à organização, conformou sofisticado sistema disfarçado de estímulos para suas empresas, assegurando-lhes considerável vantagem em relação às nações não participantes da OCDE. Este mecanismo foi introduzido a partir de um acordo internacional de créditos oficiais para a exportação, de 1979, beneficiando, fundamentalmente, os países que o assinaram.

O princípio da “janela de mercado” (“window market”) é uma farsa. Um disfarce cínico imposto pelos “legisladores” da OMC para assegurar, em favor de seus países, vantagens em setores nos

quais não são competitivos, com o aval legal, reeditando a fábula do cordeiro e do lobo.

Assim, a Bombardier é muito mais subsidiada que a Embraer. Os juros de financiamento que recebe, pela “janela de mercado”, são inferiores ao do programa Proex, mas, com a lógica que Cálicles defendeu, em “Gorgias”, de Platão –“os fortes têm direito a sua fortaleza e os fracos a sua fraqueza”--, considera os juros pagos pela Embraer, no programa Proex, concorrência desleal, apesar de serem maiores do que aqueles de que a Bombardier se beneficia, por se utilizar do mecanismo privilegiado de “janela de mercado”.

Tais distorções em organização fundada pelos países ricos, com regras por eles próprios definidas, geram descompassos nas nações emergentes e dificuldades concorrenciais. Tais expedientes têm sido duramente condenados pelos especialistas, ao ponto de inviabilizarem a rodada do milênio de Seattle. É que os países mais pobres já perceberam que são apenas campo de manobra para os comandantes do mercado internacional. Onde os grandes são competitivos, globalização; onde não, protecionismo forjado em normas semelhantes às da “janela de mercado”.

Estou convencido de que, se não houver um esforço para corrigir tais “privilégios”, nova rodada de comércio redundará em fracassos semelhantes ao de Seattle e Davos. Talvez, o alerta do ano passado na reunião dos países emergentes em Bangcoc, deva ser levado em consideração, para evitar-se o insucesso naquela que se pretende organizar, no fim do ano. Haverá, necessariamente, o enfraquecimento da OMC, se o seu regime continuar a proteger o grupo da OCDE e a União Européia, visto que os produtos agropecuários, não foram objeto de formatação, nas leis da Organização Mundial do Comércio, em sua origem, dependendo, agora, da concordância dos 15 países, a discussão de tal matéria, no âmbito da instituição protecionista das nações mais ricas.

O episódio da vaca louca, cujos germens da doença parecem ter contaminado a cabeça dos dirigentes canadenses financiados pela Bombardier (financiou pesadamente, segundo noticiam os jornais, a campanha do partido vencedor nas últimas eleições) serve como lição e alerta para o Brasil e para as 109 nações de segunda categoria, que não participam do G-8, nem da OCDE, e que sofrem as regras preferenciais dos ricos para o comércio exterior, estabelecidas pelas outras 29 nações. Que o episódio auxilie, na próxima rodada, a torpedearem em bloco as preferências elitistas e aristocráticas pelos poderosos, procurando a adoção de um regime

comercial mais justo, se possível, com redução da influência deletéria e corrosiva do protecionismo do governo canadense. Termino com o alerta de Luiz Felipe Lampreia, citado por David Woods, no estudo “O Fiasco de Seattle”:

“O mundo real não oferece igualdade de condições para todos. Como um mínimo, entretanto, devemos estar submetidos a regras de aplicação geral, regras que não são escritas apenas para proteger os fortes de suas fraquezas e impedir que os fracos se aproveitem de suas vantagens. Esta é a nossa tarefa, agora e nos anos que virão” (Braudel Papers, n. 25, 2000, p. 8).

SP, 23/02/01.

e.mail: ivesgandra@gandramartins.adv.br

IGSM/mos

A2001-18 janela de comercio